



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 11/2024/PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnico-Administrativos em Educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 05/2024/PROGEP/UFSM, de 31 de janeiro de 2024:

Assistente de Alunos – Santa Maria

(área de atuação: geral)

Nome	Pontuação final	Situação
ROSIMARA CARGNIN	39	Aprovado(a) - 1º
ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA	31,5	Aprovado(a) - 2º
TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO	24,8	Aprovado(a) - 3º

Administrador – Santa Maria

(área de atuação: geral)

Nome	Pontuação final	Situação
KALÚ SORAIA SCHWAAB	39	Aprovado(a) - 1º
CARMEM LÚCIA SOARES ANDRADE	29	Aprovado(a) - 2º
LUCAS DE ANDRADE	27,6	Aprovado(a) - 3º

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **23/02/2024 a 26/02/2024, compreendendo dois dias úteis**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/005-2024-2>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.
6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.
7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até as 23h59min do dia 26/02/2023**. O horário de atendimento do NUMOV para

esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo é até as 13h30min, de 26/12/2023 a 08/03/2024, durante dias úteis.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/005-2024-2>).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas